



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 142/2025

***Dispõe sobre errata da portaria
CMF nº 123/2025, que dispõe
sobre a nomeação da COPAV.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, ocorrência de erro material na Portaria CMF nº 123/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a presente errata considerando CMF nº 123/2025, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA CMF Nº 123/2024

LEIA-SE:

PORTARIA CMF Nº 123/2025

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da supracitada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026